



## **RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES**

### **Companhia aberta**

CNPJ/MF nº 89.086.144/0011-98

#### **FATO RELEVANTE**

**RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, (“Companhia”), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“ICVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Companhia celebrou Contrato de *Joint Venture* com a Triel-HT Industrial e Participações S.A. (“Triel”), para a criação de uma sociedade em comum, a ser denominada Randon Triel Implementos Rodoviários Ltda. (“Randon Triel”), com endereço na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul. A operação foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada na data de hoje.

O aporte inicial das duas sócias na Randon Triel, será de R\$ 16.400.000,00, cabendo o controle do negócio à Companhia, que deterá participação societária correspondente a 51% do capital social.

O objetivo da *Joint Venture* é o de combinar as forças da Companhia e da Triel, para formação de uma parceria estratégica, visando ampliar a presença e melhor servir os clientes nos mercados doméstico e internacional no segmento de implementos rodoviários.

A concretização do negócio está subordinada ao cumprimento das condições precedentes, dentre elas a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”). A Companhia comunicará os acionistas e o mercado quando do cumprimento das mencionadas condições precedentes.

Caxias do Sul (RS), 16 de abril de 2019.

Geraldo Santa Catharina  
Diretor de Relações com Investidores